



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 216/2006.

**EMENTA:** Referenda assinatura da Pró-Reitora, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco-CIEE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005919/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE., tendo como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, e a “formação para o trabalho” de acordo com a Constituição Federal vigente (arts, 203, III e 214, IV), a Lei de Estágio nº 6.494/77, e Decreto Federal nº 87.497/82 e a LDB nº 9.394/96, entendido o estágio como uma estratégia de “preparação básica” para o trabalho ou de profissionalização, que complementa o processo ensino, aprendizagem, podendo incorporar, inclusive, outras iniciativas educacionais e culturais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.